



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº. 2254, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Abre Credito Especial, Cria Rubrica na Lei nº. 2219, de 11 de dezembro 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial, criar rubrica na Lei Nº 2219 de 11 de dezembro de 2013, com as seguintes classificações orçamentárias:

08- Secretaria de Saúde e Assistência Social;

0801- Secretaria de Saúde;

10- Saúde;

301- Atenção Básica;

0123- Manter Atendimento a Atenção Básica de Saúde;

1.154- Ampliação do ESF II;

449051000000 – Obras e Instalações (2279) _____ R\$ 56.250,00

1.155- Construção Sala de Espera UBS;

449051000000- Obras e Instalações (2280) _____ R\$ 75.000,00

Fonte de Receita 4957 (Estrutura de Rede de Atenção Básica) __ R\$ 131.250,000

Art.2º- Servirá de Cobertura para os respectivos Créditos o Repasse da União, através do Ministério da Saúde, Programa de Requalificação de Unidades Básicas no Valor de R\$ 131.250,00.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silvana Ben Salbego
Prefeita

Manoel Viana, RS, 03 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se

Aluísio Gomes Pivoto

Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente _____

Lei

_____ esteve

afixada no mural de publicações no período de 03/06/14 a 18/06/14

Conforme Art. 93 da Lei orgânica do Município.

Rua Walter Jobim 171 CEP 97.640 – 000 – Fones: (55) 3256 – 1140 – 1160 – 1230- 2420
Gabinete da Prefeita 3256- 1122 – Fax: 3256 - 2417



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei na abertura de Credito Especial na Peça Orçamentária do Exercício de 2014, para fins de aplicação de recursos oriundos de projetos do Programa de Requalificação de UBS, do qual nosso município foi contemplado.

Tais requalificações visam atender a melhorias na infra-estrutura das UBS, pois todos os municípios que aderiram ao Programa Mais Médicos foram contemplados com estes recursos.

Na certeza do pleno acolhimento e apreciação favorável ao mesmo pelos nobres Vereadores dessa casa Legislativa

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 03 de junho de 2014.

SILVANA BEN SALBEGO
Prefeita